



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL  
COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NUCLEAR BRASILEIRO

ATA DE REUNIÃO

**10ª REUNIÃO PLENÁRIA**

**1. DAS INFORMAÇÕES INICIAIS**

EVENTO	TIPO	SETOR EMITENTE	DATA / HORA	LOCAL
10ª Reunião Plenária	ORDINÁRIA	Secretaria-Executiva do CDPNB	11DEZ2024 / 15h	Sala 97 do 4º Andar do Palácio do Planalto, Brasília/DF

**2. DO INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO**

Para o Vice-Presidente da República e Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços:

- Ofício nº 32/2024/CODEN/DCANUC/SAGAE/GSI/PR, de 27 de novembro de 2024, complementado pelo Ofício nº 33/2024/CODEN/DCANUC/SAGAE/GSI/PR, de 06 de dezembro de 2024;

Para os demais Ministérios do CDPNB:

- Ofício Circular nº 26/2024/CODEN/DCANUC/SAGAE/GSI/PR, de 27 de novembro de 2024, complementado pelo Ofício Circular nº 31/2024/CODEN/DCANUC/SAGAE/GSI/PR, de 06 de dezembro de 2024;

Para os órgãos convidados, incluindo a SECOM/PR e o Ministério da Gestão e Inovação nos Serviços Públicos:

- Ofício Circular nº 29/2024/CODEN/DCANUC/SAGAE/GSI/PR, de 27 de novembro de 2024, complementado pelo Ofício nº 32/2024/CODEN/DCANUC/SAGAE/GSI/PR, de 06 de dezembro de 2024;

- Ofício Circular nº 30/2024/CODEN/DCANUC/SAGAE/GSI/PR, de 27 de novembro de 2024, complementado pelo Ofício nº 33/2024/CODEN/DCANUC/SAGAE/GSI/PR, de 06 de dezembro de 2024, encaminhados para o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

**3. DA PAUTA DA REUNIÃO**

a) Conclusão e produtos finais dos trabalhos dos Grupos Técnicos ativos:

- Grupo Técnico (GT-15), aprovado na 8ª Reunião Plenária, por meio da Resolução CDPNB nº 29, de 14 de dezembro de 2023:

Finalidade: atualizar e definir as atividades e ações da Rede de Comunicação Social do Setor Nuclear para os próximos quatro anos; e

Deliberação: Aprovação da proposta de Plano Estratégico de Comunicação Social do Setor Nuclear PECSSN 2025-2028.

- Grupo Técnico (GT-16), aprovado na 9ª Reunião Plenária, por meio da Resolução CDPNB nº 33, de 4 de julho de 2024:

Finalidade: apresentar proposta de estruturação de um comitê gestor permanente, no âmbito do Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro; e

Deliberação: Aprovação da minuta de atualização do Decreto que dispõe sobre o Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro, institui o Subcomitê-Executivo do Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro e revoga o Decreto nº 9.828, de 10 de junho de 2019.

b) Proposta de instituição de novo Grupo Técnico:

- Grupo Técnico (GT-17) - Finalidade: acompanhar e monitorar as ações do Plano Estratégico de Comunicação Social do Setor Nuclear PECSSN 2025-2028, por meio da Rede de Comunicação Social do Setor Nuclear, e propor Ato Normativo para formalizar a Rede em caráter permanente.

c) Atualizações sobre as ações decorrentes dos trabalhos desenvolvidos no âmbito de grupos técnicos do CDPNB:

- Status da implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental (CENTENA)- Homologação do local e viabilização orçamentária do Empreendimento, em atendimento à recomendação do Acórdão TCU nº 898/2024, a ser conduzido pelo MCTI;

- Status da implantação do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB)- Estágio do Licenciamento e Início das Obras, a ser conduzido pelo MCTI; e

- Status da efetivação da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN), em atendimento ao Acórdão TCU nº 240/2024, a ser conduzido pelo MME.

d) Informações sobre o credenciamento de segurança para o tratamento de informações sigilosas, no âmbito da Proteção do Conhecimento e da Tecnologia do Setor Nuclear, a ser conduzido pelo GSI/PR.

**4. DOS PARTICIPANTES**

ÓRGÃO	NOME	CARGO / FUNÇÃO
Gabinete de Segurança Institucional (GSI)	MARCOS ANTONIO AMARO DOS SANTOS	Ministro (Coordenador)
Gabinete de Segurança Institucional (GSI)	CA FRANCISCO ANDRÉ BARROS CONDE	Secretário-Executivo do CDPNB

Casa Civil (CC)	RICARDO BURATINI	Secretário-Adjunto da Secretaria Especial do Programa de Aceleração do Crescimento
Ministério da Defesa (MD) / Marinha do Brasil (MB)	AE ALEXANDRE RABELLO DE FARIA	Diretor-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha
Ministério das Relações Exteriores (MRE)	MARIA CECÍLIA VIEIRA	Chefe da Divisão de Desarmamento e Tecnologias Sensíveis
Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)	ALLAN ROGÉRIO DE ALVARENGA	Secretário-Adjunto de Defesa Agropecuária
Ministério da Educação (MEC)	PRISCILA LELIS CAGNI	Coordenadora-Geral da Diretoria de Programas e Bolsas
Ministério da Saúde (MS)	MARCELO DE MATOS RAMOS	Coordenador-Geral de Promoção e Regulação do Complexo Industrial da Saúde
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)	ADRIANO MACEDO RAMOS	Coordenador-Geral das Indústrias Aeroespacial, Defesa e Nuclear
Ministério de Minas e Energia (MME)	DÊNIS DE MOURA SOARES	Subsecretário de Governança, Estratégia e Parcerias
Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO)	HUGO TORRES DO VAL	Subsecretário de Programas das Áreas Econômicas e Especiais
Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO)	JOÃO CARLOS GONÇALVES BARRETO	Coordenador-Geral de Programas Especiais
Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO)	DANIEL BORGES	Diretor de Programa da Secretaria Executiva
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)	SÉRGIO CRUZ	Secretário-Executivo Adjunto
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)	THAIANNE RESENDE HENRIQUE FÁBIO	Diretora de Qualidade Ambiental

#### ÓRGÃOS CONVIDADOS

ÓRGÃO	NOME	CARGO / FUNÇÃO
MGI	ELISA VIEIRA LEONEL	Secretária de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
MB	VA (EN) CELSO MIZUTANI KOGA	Diretor do CTMSP
SecNSNQ	AE (RM1) PETRÔNIO AUGUSTO SIQUEIRA DE AGUIAR	Secretário de Segurança Nuclear e Qualidade
SecNSNQ	VA (RM1-EN) GUILHERME DIONIZIO ALVES	Secretário-Adjunto da Secretaria Naval de Segurança Nuclear e Qualidade
CNEN	FRANCISCO RONDINELLI JUNIOR	Presidente
Amazônia Azul Tecnologias de Defesa (Amazul)	VA (RM1) NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO	Diretor-Presidente
Amazônia Azul Tecnologias de Defesa (Amazul)	VA (RM1) CARLOS ALBERTO MATIAS	Diretor-Técnico
Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional (ENBPar)	ADHEMAR PALOCCI	Chefe de Gabinete da Presidência
Eletronuclear	ANDRÉ LUIZ RODRIGUES OSÓRIO	Chefe de Gabinete da Presidência
Indústrias Nucleares do Brasil (INB)	ADAUTO SEIXAS	Presidente
MD	ALOAR MOACYR DALL'ANTONIA JR.	Assessor
ENBPar	LEANDRO XINGÓ	Diretor de Gestão Corporativa
SECOM/PR	LUCAS MONTEIRO	Chefe de Gabinete

#### 5. DOS ASSUNTOS TRATADOS

O Coordenador do Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro (CDPNB), General de Exército Marcos Antonio Amaro dos Santos, Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, deu início à 10ª Reunião Plenária, às quinze horas e vinte minutos (15h20) do dia onze de dezembro de dois mil e vinte e quatro (11/12/2024), dando as boas-vindas aos membros integrantes, representantes e convidados do Comitê, conforme previsto no art. 7º do Regimento Interno do Comitê.

Em suas palavras de abertura, o Ministro Amaro cumprimentou as autoridades presentes e ressaltou que ao longo dos últimos anos, o CDPNB tem se mostrado ferramenta essencial para a implantação de importantes ações para o setor nuclear, reunindo Ministérios, organizações, autarquias, empresas públicas e associações para lidar com questões que necessitam de atuação sinérgica, a fim de fomentar ações e superar obstáculos ao desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro (PNB).

Destacou a publicação da Política Nuclear Brasileira como primeiro e importante fruto do trabalho desse Comitê, que hoje serve como referência e base para reestruturação do setor nuclear brasileiro.

O Coordenador do CDPNB citou, ainda, a relevância dos trabalhos e ações desenvolvidas pelo CDPNB, de forma integrada, para o desenvolvimento do setor nuclear, com destaque para a (o):

- criação da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN);
- dinamização da pesquisa e da lavra de minérios nucleares de interesse para o Programa Nuclear Brasileiro, por meio de parcerias com a empresa Indústrias Nucleares do Brasil S.A.;
- ampliação da flexibilização do monopólio da União na produção de radiofármacos;
- dinamização da aplicação da tecnologia nuclear na agropecuária e o fomento à instalação de irradiadores de alimentos;
- viabilização de projetos estratégicos estruturantes do setor, tais como o Reator Multipropósito Brasileiro (RMB) e o Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental (CENTENA), que abrigará o Repositório Nacional de Rejeitos Radioativos de Baixo e Médio Nível de Radiação;
- normatização da produção, da comercialização e da utilização de radioisótopos para pesquisa e uso médicos;
- proposição de aspectos direcionadores para a escolha de novos sítios nucleares; e
- fomento e a integração das atividades de Comunicação Social entre os atores do setor nuclear, dentre outros projetos e ações.

Por fim, antecipando a pauta da 10ª Reunião, destacou dentre os assuntos que seriam tratados, a atualização do Decreto nº 9.828, de 10 de junho de 2019, que dispõe sobre o CDPNB, citando a proposta de criação de um Subcomitê-Executivo, como instância intermediária entre o Comitê Ministerial e os Grupos Técnicos (GT) que trabalham na busca de soluções para cada órgão do setor nuclear, adequando-se às recomendações emanadas do Tribunal de Contas da União (TCU) quanto à governança de projetos no âmbito do governo federal e, principalmente, a execução de ações de governança em nível estratégico.

Em seguida, o Coordenador do CDPNB passou a palavra ao Secretário de Acompanhamento e Gestão de Assuntos Estratégicos do GSI (SAGAE), Contra-Almirante Francisco André Barros Conde, Secretário-Executivo do Comitê, para realização da verificação do quórum e condução da pauta da reunião.

Com relação ao quórum, foi constatada a presença de representantes dos doze ministérios do CDPNB, porém apenas o GSI, MD e MCTI com direito a voto, em função da nível de representatividade dos presentes. A lista dos participantes da 10ª Reunião Plenária do CDPNB consta no item 4 desta Ata de Reunião, com destaque para a presença da representante do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), Sra Elisa Vieira Leonel, que ratificou a inclusão do Ministério como membro do CDPNB na revisão do Decreto nº 9.828/2019.

O Secretário-Executivo do Comitê conduziu a apresentação dos assuntos pautados para a reunião, exceto os referentes à ANSN, ao RMB e ao CENTENA, que foram apresentados pelo Sr Dênis de Moura Soares, do MME (ANSN), e pelo Sr Francisco Rondinelli Junior (RMB e CENTENA), Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). As apresentações estão anexas a esta Ata e os assuntos serão descritos a seguir:

**a) Encerramento do GT-15:**

O representante do GSI explicou que, com relação ao GT-15, seriam realizadas duas deliberações: encerrar os trabalhos do Grupo Técnico e aprovar o PECSN.

O representante do GSI destacou que os membros do GT-15 (MD, MRE, MAPA, MEC, MS, MDIC, MME, MCTI, GSI/PR, SECOM/PR, DGDNTM/MB, Amazul, CNEN, ENBPar, Eletronuclear e INB) fizeram um grande esforço para finalizar o Plano Estratégico de Comunicação Social do Setor Nuclear (PECSSN 2025-2028), com destaque para a participação da Secretaria de Comunicação da Presidência da República (SECOM/PR) que atuou na revisão final do texto e na diagramação do plano.

Explicou que a entrega do PECSN 2025-2028 caracterizou o fim dos trabalhos do GT-15.

A seguinte deliberação foi submetida à aprovação pela Plenária:

**"Recepionar a minuta do Plano Estratégico de Comunicação Social do Setor Nuclear 2025-2028 e encerrar os trabalhos do Grupo Técnico (GT-15) instituído pela Resolução CDPNB nº 29, de 14 de dezembro de 2023."**

Desta forma, não houve votação em contrário e a deliberação foi aprovada, a qual constará em Resolução.

**b) Aprovação do Plano Estratégico de Comunicação Social do Setor Nuclear (PECSSN 2025-2028):**

O representante do GSI informou que o PECSN 2025-2028 foi disponibilizado digitalmente para os Ministérios e órgãos / instituições convidadas no dia 06 de dezembro de 2024, por meio do Ofício Circular nº31/2024/CODEN/DCANuc/SAGAE/GSI/PR. Ressaltou que a SECOM/PR fez uma tiragem reduzida de 30 exemplares, cujo material impresso está disponível nas pastas dos presentes à reunião.

Informou, ainda, que a despeito do PECSN ter sido oficialmente enviado no dia 06 de dezembro, os integrantes do GT-15 trabalharam intensamente para conclusão do plano no final do mês de novembro.

A seguinte deliberação foi submetida à aprovação pela Plenária:

***“Aprovar o Plano Estratégico de Comunicação Social do Setor Nuclear (PECSSN 2025-2028).”***

O Presidente da CNEN, Sr Francisco Rondinelli, representante do MCTI, alegou que a CNEN e o próprio MCTI tiveram pouco tempo para analisar o conteúdo do Plano e solicitou a concessão de mais prazo para uma análise mais aprofundada.

O representante do GSI informou que os membros do GT-15 tiveram grande interação na elaboração e finalização do PECSSN, que contou com a participação ativa dos representantes da CNEN.

O Coordenador do CDPNB citou que o prazo não deveria ser excessivo, tendo ele inclusive orientado a finalizar o PECSSN, pois as atividades do GT-15, que se iniciaram a praticamente um ano atrás, dispõem de tempo suficiente para conclusão do trabalho.

O representante do MCTI, Sr Sérgio Cruz, ratificou o posicionamento do Presidente da CNEN e solicitou que fosse concedido mais prazo para uma análise mais aprofundada do PECSSN.

Desta forma, não houve votação para a deliberação da aprovação do PECSSN, tendo sido acordado entre os representantes e aprovado pelo Coordenador do CDPNB que será concedido prazo até o fim do mês de janeiro para os **Ministérios** que fazem parte do CDPNB apresentarem sugestões ou endossar o conteúdo deste Plano.

O Coordenador do CDPNB informou que se as sugestões enviadas não produzirem alteração significativa ao PECSSN, o mesmo poderá ser aprovado mediante consulta formal aos Ministérios participantes, para ratificação. Caso haja necessidade, uma Reunião Extraordinária do CDPNB poderá ser agendada.

**c) Criação do GT-17:**

O Secretário-Executivo do Comitê apresentou a proposta de criação do GT-17, com o propósito de acompanhar e supervisionar as ações do PECSSN 2025-2028 e propor Ato Normativo para formalizar a Rede de Comunicação Social do Setor Nuclear (Rede) em caráter permanente. Ressaltou a participação dos seguintes órgãos: *MD, MRE, MAPA, MEC, MS, MDIC, MME, MCTI, GSI/PR, SECOM/PR, MB, Amazul, CNEN, SecNSNQ, ENBPar, Eletronuclear e INB*.

O Secretário-Executivo do Comitê informou que o prazo de conclusão deste GT-17 está inicialmente estipulado em até 180 dias, mas que pode ser reduzido a partir da publicação de Portaria Interministerial deliberando a respeito da Rede de Comunicação Social, que deve ter caráter permanente em função da necessidade de acompanhamento ininterrupto das atividades do setor nuclear. Citou que esta atuação já ocorre rotineiramente, mas de forma informal, precisando ser oficializada e sistematizada. Com a criação do Subcomitê-Executivo do CDPNB, a Rede passaria a se reportar a esta instância de governança, de forma a trazer indicadores e propor ações efetivas ao CDPNB.

A seguinte deliberação foi submetida à aprovação pela Plenária:

***“Instituir o Grupo Técnico com o propósito de acompanhar e supervisionar as ações do Plano Estratégico de Comunicação Social do Setor Nuclear PECSSN 2025-2028 e propor Ato Normativo para formalizar a Rede em caráter permanente.”***

A representante do MEC, Sra Priscila Lelis Cagni, alertou que na minuta de Resolução para criação do GT-17 que consta na pasta disponibilizada para os representantes não constava o MEC. O Secretário-Executivo do Comitê informou que a Resolução de criação do GT-17 será corrigida antes da sua publicação.

Desta forma, não houve votação em contrário e a deliberação foi aprovada, a qual constará em Resolução.

**d) Encerramento do GT-16:**

O Secretário-Executivo do Comitê explicou que, com relação ao GT-16, seriam realizadas duas deliberações: encerrar os trabalhos do GT e aprovar a minuta de atualização do Decreto do CDPNB apresentada pelo GT-16.

O Secretário-Executivo do Comitê destacou que os membros do GT-16 (*GSI/PR, CC/PR, MAPA, MCTI, MD, MEC, MDIC, MMA, MME, MPO, MRE, MS, MB, CNEN, ENBPar, Eletronuclear e INB*) trabalharam com o propósito de apresentar uma proposta de estruturação de um comitê gestor permanente, como instância intermediária entre o Plenário do CDPNB e os Grupos Técnicos, de modo a possibilitar a participação efetiva de órgãos basilares do PNB e o monitoramento e acompanhamento das ações e diretrizes.

A seguinte deliberação foi submetida à aprovação pela Plenária:

***“Recepcionar a minuta de Decreto do Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro, e encerrar os trabalhos do Grupo Técnico nº 16, instituído pela Resolução CDPNB nº 33, de 4 de julho de 2024.”***

Desta forma, não houve votação em contrário e a deliberação foi aprovada, a qual constará em Resolução.

**e) Aprovação da Minuta do Decreto do CDPNB:**

O Secretário-Executivo do Comitê apresentou à Plenária a deliberação referente à aprovação da minuta de atualização do Decreto do CDPNB, informando que a referida minuta estava disponível no item 9 da pasta entregue aos presentes na reunião. Apresentou considerações a respeito da minuta do Decreto do CDPNB, destacando a comparação entre as competências atuais do Comitê com as competências novas sugeridas. Listou a nova composição do CDPNB, com destaque para a inclusão do MGI, que foi prontamente ratificado pela Sra Elisa Vieira Leonel, que informou que será enviado documento formalizando o aceite daquele Ministério.

O Secretário-Executivo do Comitê mostrou a existência da estrutura política formada pelo Comitê de Ministros e a estrutura técnica consolidada pelos Grupos Técnicos que atuam dentro de suas respectivas áreas de competência. Entre estes dois níveis há uma lacuna na estrutura de governança, que será preenchida pelo Subcomitê-Executivo do CDPNB.

A partir da exposição dos quinze (15) Grupos Técnicos ativados no âmbito do CDPNB, foram apresentados os resultados destes trabalhos, com destaque para Leis, Decretos e Planos publicados. Porém, alguns GT apresentaram propostas de ações que não foram acompanhadas e, por conseguinte, não tiveram uma ação efetiva. Desta forma, a criação de uma instância de governança permitirá o monitoramento das deliberações emanadas pelo CDPNB, coadunando com o que prescreve o Manual do TCU quanto a Governança Organizacional na Administração Pública.

O Secretário-Executivo do Comitê enfatizou a futura atuação do Subcomitê-Executivo na elaboração da Estratégia Nuclear Brasileira, a partir da consolidação dos eixos que definem o PNB. Ressaltou a importância que cada órgão exerce, seja como esforço principal nos eixos Tecnológico, Social, Econômico ou de Defesa, seja pela transversalidade que pode ter a todos, como nos casos das áreas de Comunicação Social, das agências reguladoras, da disponibilização de pessoal ou pela proteção do conhecimento. Foram apresentadas as competências do Subcomitê-Executivo, assim como a lista dos 23 ministérios, órgãos e entidades que o compõem.

O Secretário-Executivo do Comitê informou que a minuta de atualização do CDPNB foi disponibilizada para os Ministérios, órgãos e instituições no dia 27 de novembro de 2024, por meio do Ofício nº 26/2024/CODEN/DCANuc/SAGAE/GSI/PR e do Ofício nº 32/2024/CODEN/DCANuc/SAGAE/GSI/PR. Ressaltou que os Ofícios de encaminhamento da minuta de Decreto apresentaram a seguinte indagação:

*"Tendo em vista que os artigos 8º e 9º da minuta de Decreto finalizada pelo GT-16 não obtiveram unanimidade entre os membros participantes, foi realizada votação com o quórum de 12 integrantes dentre os 19 membros do GT, tendo sido aprovada pelo grupo a minuta de Decreto em anexo."*

*Desta forma, participo que os Ministérios serão convidados a endossar ou propor alteração no texto da proposta de Decreto de atualização do CDPNB, a qual seguirá para o Sistema de Geração e Tramitação de Documentos (SIDOF) do Governo Federal.*

*Caso o Ministério tenha interesse em propor alteração ao texto desses artigos, solicito encaminhamento de subsídios ao GSI/PR até o dia 05 de dezembro."*

O Secretário-Executivo do Comitê informou que o CDPNB não recebeu qualquer tipo de sugestão ou comentário à minuta de Decreto. Porém, o GSI/PR detectou a exclusão do inciso que trata do "quórum da reunião" descrito no Decreto em vigor. Desta forma, o representante do GSI sugeriu que seja mantida esta regulamentação, conforme texto abaixo para o Art. 5º:

*Art. 5º O CDPNB se reunirá em caráter ordinário anualmente e, em caráter extraordinário, mediante convocação do seu Coordenador.*

*§ 1º O quórum mínimo de reunião do CDPNB será:*

*I - em primeira chamada, de maioria absoluta; e*

*II - em segunda chamada, quinze minutos após a hora estabelecida, com qualquer número de presentes.*

*§ 2º O quórum de aprovação do CDPNB será de maioria simples.*

*§ 3º Além do voto ordinário, o Coordenador do CDPNB terá o voto de qualidade em caso de empate.*

A seguinte deliberação foi submetida à aprovação pela Plenária:

***Aprovar** a proposta de alteração do Decreto nº 9.828, de 10 de junho de 2019, para atualização da composição do Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro e criação de um Subcomitê Executivo, com a sugestão apresentada pelo GSI."*

O Presidente da CNEN, Sr Francisco Rondinelli, solicitou retornar ao slide 16 que apresenta a comparação das competências do Decreto Atual com as novas competências propostas para o CDPNB e citou que os Ministérios precisavam de mais tempo para reflexão a respeito do texto sugerido pelo GT-16, pois trata-se de um conteúdo muito extenso e que altera a estrutura do Comitê, que os Ministérios deveriam analisar com mais profundidade a proposta do novo Decreto.

O representante do MPO, Sr Hugo Torres do Val, citou que o suplente do representante do CDPNB deveria ter FCE-17, para ter legitimidade para decidir.

O representante do MS, Sr Marcelo de Matos Ramos, apresentou três (3) considerações: inicialmente enalteceu o mérito pela criação do Subcomitê-Executivo, questionou a presença da ANSN neste Subcomitê, em função da Autoridade ainda não efetivamente existir e citou a importância da AGU ser convocada, com fulcro no Inciso I, do Art 40, do Decreto 12.002/2024.

O Secretário-Executivo do Comitê informou que a AGU foi convidada para participar da última reunião do GT-16. Porém, informou que a AGU só analisará o documento após ele ser aprovado pelo CDPNB, quando do trâmite junto à SAJ, na Casa Civil.

A representante do MGI, Sra Elisa Vieira Leonel, reiterou a satisfação em receber a proposta de fazer parte do CDPNB, com o olhar das empresas estatais, tendo citado que o Ministério formalizará a resposta.

O representante do MME, Sr Dênis de Moura Soares, sugeriu que os Ministérios se manifestem formalmente a respeito do texto da minuta de Decreto. O representante do GSI alertou que esta solicitação foi realizada por meio do Ofício nº 26/2024/CODEN/DCANuc/SAGAE/GSI/PR e do Ofício nº 32/2024/CODEN/DCANuc/SAGAE/GSI/PR, em 27 de novembro de 2024. O representante do MME enfatizou a importância do documento tramitar dentro de cada Ministério, para que os setores competentes elaborem Nota Técnica a respeito da proposta em questão, atendendo aos preceitos da governança.

O convidado da CNEN, Sr Francisco Rondinelli, reiterou a necessidade de mais tempo para análise da Minuta de Decreto, citando um prazo de três (3) meses para avaliar as proposições. Solicitou ainda o envio do Relatório Final do GT-16 e suas respectivas Atas de Reunião, para melhorar a análise.

O Coordenador do CDPNB foi enfático em afirmar que o prazo de três (3) meses era exagerado. Apesar de um consenso entre os presentes quanto ao mesmo prazo dado ao PECSVN até o fim do mês de janeiro, solicitou aos membros que se manifestassem a respeito da proposta apresentada.

O representante do MD, Almirante de Esquadra Alexandre Rabello de Faria, ratificou o mesmo prazo para as duas deliberações: PECSVN e Minuta do Decreto 9.828/2012.

O representante do MCTI ratificou o prazo até o fim do mês de janeiro para os Ministérios se pronunciarem.

O Coordenador do CDPNB ratificou o prazo para os **Ministérios** se pronunciarem a respeito da Minuta do Decreto 9.828/2012.

A representante do MMA, Srª Thaianne Resende Henriques Fábio, sugeriu a adoção do procedimento de silêncio, com a anuência do documento proposto caso não haja resposta pelos respectivos Ministérios.

O representante do MDIC, Sr Adriano Macedo Ramos, solicitou o envio formal do documento, com a data limite para resposta.

O Coordenador do CDPNB informou que se as sugestões enviadas não produzirem alteração significativa ao Decreto do CDPNB, o mesmo poderá ser aprovado mediante consulta formal aos Ministérios, para ratificação. Caso haja necessidade, uma Reunião Extraordinária do CDPNB será agendada.

O Secretário-Executivo do Comitê informou que a Minuta de Decreto do CDPNB, contendo a inclusão sugerida pelo GSI/PR, será tempestivamente enviada para os Ministérios se pronunciarem, até o fim do mês de janeiro de 2025, acompanhado do Relatório do GT-16 e suas respectivas Atas de Reunião.

**f) Atualizações sobre ações de projetos em andamento:**

**I) RMB (MCTI)**

O Presidente da CNEN, Sr. Francisco Rondinelli, proferiu a apresentação sobre o andamento do projeto RMB, dentre os quais foi enfatizado os seguintes marcos de realização:

- Início das obras: fevereiro de 2025; e
- Conclusão e inauguração do empreendimento: junho de 2030.

O Presidente da CNEN informou, ainda, que foi realizado convênio com a FINEP, a fim de viabilizar a contratação das seguintes empresas:

- Empresa multinacional TRACTEBEL: para o planejamento estratégico da fase de implantação; e
- Empresa argentina INVAP: para o Projeto Detalhado de Engenharia de parte do empreendimento (prédio do Reator e Planta de Processamento de Radioisótopos).

O Diretor-Presidente da AMAZUL, Vice-Almirante (RM1) Newton, apresentou duas preocupações a respeito do RMB: a primeira quanto à disponibilidade de pessoal para o seu funcionamento e a segunda quanto à priorização de empresas estrangeiras para seu projeto e construção. Quanto ao RMB precisar de 300 pessoas para sua operação, como citado pelo Presidente da CNEN, e se confirmar a previsão de início de funcionamento para 2031, teremos apenas 4 ou 5 anos para qualificar este pessoal técnico, que é de uma carreira bastante específica. Quanto à priorização de empresas estrangeiras como a TRACTEBEL e a INVAP, foi ressaltado à CNEN rever a possibilidade de trabalhar com empresas nacionais, o que favoreceria a internação de recursos internamente no país.

**II) ANSN (MME)**

O representante do MME, Sr Dênis de Moura Soares, citou a Lei 14.222/2021, que cria a ANSN. O Decreto 11.142/2022 reporta à necessidade de nomeação da Presidência da República para iniciar a vigência. Logo, a ANSN já existe, porém só entrará em vigor na data de nomeação do Diretor-Presidente.

O MME já indicou três (3) nomes à Casa Civil, que agora precisam ser sabatinados no Senado Federal. *"A indicação dos nomes não foi tarefa fácil, na medida que precisam ser especialistas, com experiência em fiscalização e controle das atividades do setor nuclear, para bem estruturar esta Autoridade Reguladora."*

O Presidente da CNEN, Sr Francisco Rondinelli, reiterou o apoio que está concedendo à criação da ANSN, tendo ressaltado que das 150 vagas existentes do próximo concurso da CNEN, 50 vagas estão sendo alocadas para a estrutura reguladora.

O Secretário da SecNSNQ, Almirante de Esquadra (RM1) Petrônio Augusto Siqueira de Aguiar, citou que a Lei 14.222/2021 que cria a ANSN também cria a SecNSNQ, enfatizando que no seu Art. 7º está descrito que compete privativamente ao Comando da Marinha regular, licenciar, fiscalizar e controlar os meios navais com plantas nucleares embarcadas, quanto:

*"I - às atividades nucleares, aos materiais nucleares e às fontes de radiação relativos a:*

- a) segurança nuclear;*
  - b) proteção radiológica; e*
  - c) segurança física; e*
- II - ao transporte do combustível nuclear utilizado nos meios navais."*

Neste contexto, o Secretário da SecNSNQ reiterou que assuntos de licenciamento em terra são tratados pela CNEN e futuramente pela ANSN. Já na área marítima e fluvial, cabe à Autoridade Marítima esta competência. Por isso a importância da SecNSNQ fazer parte do GT que está atualizando as atribuições do CDPNB.

**III) CENTENA (MCTI)**

O Presidente da CNEN, Sr. Francisco Rondinelli, proferiu apresentação com o propósito de atualizar o Comitê acerca do andamento do projeto CENTENA, enfatizando que o repositório servirá para o armazenamento de rejeitos de baixo/médio nível de radiação, assim como para material radioativo de ocorrência natural (NORM), a exemplo dos rejeitos oriundos da atividade de extração de petróleo no mar.

Enfatizou, ainda, os seguintes marcos de realização:

- Elaboração do Projeto Detalhado: em 2025;
- Início das obras: janeiro de 2026; e
- Conclusão e inauguração do empreendimento: dezembro de 2030.

O Presidente da CNEN informou ao Comitê que o projeto se encontra na fase de Seleção do Local, tendo sido elaborado Termo de Cessão do Terreno junto ao Exército Brasileiro com prazo de 30 anos, para depois ser realizada a cessão definitiva. Quanto ao equacionamento financeiro, informou que

há estudo junto à Eletronuclear para viabilizar a utilização do Fundo de Descomissionamento (FDES) com o propósito de financiar a construção, com o argumento que a transferência de rejeitos para o CENTENA atende ao requisito regulatório vigente.

O Presidente da CNEN alertou quanto aos desafios do Projeto CENTENA, particularmente quanto ao processo de licenciamento, o tempo de meia-vida do decaimento de 360 anos e a discussão envolvendo a comunidade local com o projeto. Enfatizou que o CENTENA só trará ganhos para a comunidade local, com aporte de recursos para a Prefeitura por compensação pelo uso da área. Na cidade de Abadia de Goiás existe Lei Municipal que direciona este tipo de recurso para custear bolsas de estudos para as crianças locais.

O Secretário-Executivo do Comitê reforçou a preocupação do convidado da AMAZUL, Vice-Almirante (RM1) Newton, quanto à disponibilidade de pessoal capacitado para o funcionamento do CENTENA.

**g) Segurança da Informação:**

O representante do GSI apresentou a Lei nº 12.731/2012, que instituiu o Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro, que em seu Art. 2º descreve a seguinte atribuição:

*"II - coordenar as ações para **proteger os conhecimentos** e a tecnologia detidos por órgãos, entidades, empresas, instituições de pesquisa e demais organizações públicas ou privadas que executem atividades para o Programa Nuclear Brasileiro;"*

No que tange à Segurança da Informação, o representante do GSI externou sua preocupação quanto à escrituração e troca de informações quando da elaboração da Estratégia Nuclear Brasileira. A despeito de nem todas as informações serem sigilosas e requererem classificação, grande parte tratará de assunto sensível e requererá cuidados no trâmite, manuseio e armazenamento dos documentos. Neste contexto foi informado que cabe ao GSI a competência da proteção do Conhecimento do Setor Nuclear, com base na Lei nº 12.527, Art 37 e na Lei nº 12.731, Art 2º.

O Secretário-Executivo do Comitê citou que o Credenciamento de Segurança é fundamental neste processo de Segurança da Informação para proteção do conhecimento. Informou que para que haja a habilitação dos órgãos e o credenciamento das pessoas, os Ministérios precisam ser habilitados como Órgão de Registro Nível 1, sendo a abordagem "*top – down*". Neste aspecto, evidenciou que apenas seis (6) Ministérios estão atualmente habilitados como Órgão de Registro Nível 1.

O Secretário-Executivo do Comitê informou que pretende propor, no âmbito da Comissão de Coordenação da Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro (COPRON), uma Instrução Normativa que aprimore a Proteção do Conhecimento e da Tecnologia Nuclear no âmbito do PNB, com base nas seguintes normas: Lei nº 12.527 /2011, Decretos nº 7.724/2012 e nº 7.845/2012, Lei nº 12.731 /2012 (SIPRON), Norma IAEA NSS-23A (*Security of Nuclear Information*), Decreto nº 9.637/2018 (Política Nacional de Segurança da Informação) e Portaria nº 59/2018 (Programa Nacional de Proteção do Conhecimento, da ABIN). Esta Instrução Normativa poderá auxiliar na proteção do conhecimento no âmbito do CDPNB.

Por fim, o Secretário-Executivo do Comitê concluiu que a segurança da informação no âmbito do PNB precisa ser observar três ambientes: o físico, o digital e o humano.

h) Palavra Aberta: Não houve manifestações adicionais pelos presentes.

**6. MATÉRIAS SUJEITAS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**

Item	MATÉRIA	DELIBERAÇÃO
I	<u>Repcionar</u> a minuta do Plano Estratégico de Comunicação Social do Setor Nuclear 2025-2028 e <u>encerrar</u> os trabalhos do Grupo Técnico (GT-15) instituído pela Resolução CDPNB nº 29, de 14 de dezembro de 2023.	O Comitê resolveu, por unanimidade, encerrar os trabalhos do GT-15.
II	<u>Aprovar</u> o Plano Estratégico de Comunicação Social do Setor Nuclear (PECSSN 2025-2028)	O Comitê resolveu dar prazo aos Ministérios, até o final do mês de janeiro de 2025, para apresentação de sugestões ao documento.
III	Instituir Grupo Técnico com o propósito de acompanhar e supervisionar as ações do Plano Estratégico de Comunicação Social do Setor Nuclear PECSSN 2025-2028 e propor Ato Normativo para formalizar a Rede em caráter permanente.	O Comitê resolveu, por unanimidade, instituir o Grupo Técnico na forma apresentada pelo proponente.
IV	<u>Repcionar</u> a minuta de Decreto do Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro, e <u>encerrar</u> os trabalhos do Grupo Técnico nº 16, instituído pela Resolução CDPNB nº 33, de 4 de julho de 2024.	O Comitê resolveu, por unanimidade, encerrar os trabalhos do GT-16.
V	Aprovar a proposta de atualização do Decreto que dispõe sobre o Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro.	O Comitê resolveu dar prazo aos Ministérios, até o final do mês de janeiro de 2025, para apresentação de sugestões ao documento.

**7. DAS PRÓXIMAS REUNIÕES**

**11ª Reunião Plenária:** 26 de junho de 2025.

**12ª Reunião Plenária:** 27 de novembro de 2025.

## 8. ENCERRAMENTO

O Secretário-Executivo do Comitê informou que a Minuta de Decreto do CDPNB, contendo a inclusão sugerida pelo GSI/PR, será tempestivamente enviada para os Ministérios se pronunciarem, até o fim do mês de janeiro de 2025, acompanhado do Relatório do GT-16 e suas respectivas Atas de Reunião.

O Coordenador do CDPNB agradeceu pelo engajamento no dia de trabalho, com quase três horas ininterruptas de reunião, que possibilitou o encerramento dos GT-15 e GT-16, assim como o início das atividades do GT-17. Enfatizou a necessidade de manifestação dos Ministérios até o fim de janeiro de 2025, quanto ao PECSSN e à Minuta do Decreto nº 9.828/2019.

A 10ª Reunião Plenária foi encerrada às dezoito horas (18h00) do dia onze de dezembro de dois mil e vinte e quatro (11/12/2024).

## 9. ASSINATURAS

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Contra-Almirante FRANCISCO ANDRÉ BARROS CONDE  
Secretário-Executivo do CDPNB

MARCOS ANTONIO AMARO DOS SANTOS  
Coordenador do CDPNB



Documento assinado eletronicamente por **Francisco André Barros Conde, Secretário(a)**, em 07/02/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Amaro dos Santos, Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República**, em 07/02/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6305625** e o código CRC **B551BDBD** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)